

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GRELHAS E TAMPÕES EM FERRO FUNDIDO

1. Objeto

Constitui objeto da presente contratação o Registro de Preços para fornecimento parcelado de grelhas articuladas para boca de leão e tampões articulados com telar em ferro fundido dúctil, destinados à manutenção, substituição e ampliação dos dispositivos integrantes do sistema de drenagem urbana do Município de Santo André, sob responsabilidade do SEMASA – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela equipe de planejamento da contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. O fornecimento visa garantir a continuidade dos serviços de manutenção e conservação dos sistemas de drenagem urbana, assegurando a segurança da população, a integridade da infraestrutura pública e o adequado funcionamento das redes de águas pluviais.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

As descrições dos materiais foram revisadas pelo Departamento de Manutenção e Operação, considerando a legislação vigente e o padrão das especificações dos materiais disponíveis no mercado e as Normas Regulamentadoras vigentes.

Item	código	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO
1	01.03.000005	300	Unid.	GRELHA ARTICULADA PARA BOCA DE LEÃO, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM PINTURA BETUMINOSA, DOTADA DE SISTEMA ARTICULADO E PARAFUSO GALVANIZADO DE FIXAÇÃO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 10 MM, DIMENSÕES DE 1.016 MM DE COMPRIMENTO (TOLERÂNCIA DE ± 2 MM) E 400 MM DE LARGURA (TOLERÂNCIA DE ± 2 MM), CONFORME DESENHO TÉCNICO ANEXO. O CONJUNTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA ABNT NBR 10160 VIGENTE E POSSUIR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM CLASSE D400 PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS SUJEITAS AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR NA ENTREGA, LAUDO DE ENSAIO MECÂNICO OU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE.
2	01.03.000007	300	Unid.	TAMPÃO ARTICULADO COM TELAR E SISTEMA DE TRAVA, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DN 600 MM, CLASSE D400, DESTINADO À INSTALAÇÃO EM LEITO CARROÇÁVEL, CONFORME REQUISITOS DA ABNT NBR 10160 VIGENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR NA ENTREGA, LAUDO DE ENSAIO MECÂNICO OU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO COM PINTURA BETUMINOSA E CONTER GRAVADAS EM RELEVO E DE FORMA PERMANENTE AS SEGUINTE INSCRIÇÕES: SEMASA; ÁGUAS PLUVIAIS; NOME OU MARCA DO FABRICANTE; ANO DE FABRICAÇÃO; ESPAÇO CONFINADO. O TAMPÃO DEVERÁ SER FORNECIDO COM SISTEMA ANTI-RUÍDO COMPOSTO POR ANEL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º DO PROCESSO	39/26
N.º DA FOLHA	95
RUBRICA	

				EQUIVALENTE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR, CONTENDO DE FORMA PERMANENTE: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; CÓDIGO DE RASTREABILIDADE; IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL UTILIZADO. AS DIMENSÕES, GEOMETRIA, SISTEMA DE ARTICULAÇÃO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DEVERÃO ATENDER AO DESENHO TÉCNICO ANEXO.
--	--	--	--	---

4. JUSTIFICATIVA PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão de:

- Demanda variável ao longo da vigência da ata;
- Necessidade de reposição decorrente de ocorrências imprevisíveis;
- Impossibilidade de definição precisa do quantitativo efetivamente consumido;
- Redução dos custos de armazenagem;
- Fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração;
- Atendimento ao disposto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de seleção será o de menor preço por item no modo de disputa "aberto".

7. FORMA DE EXECUÇÃO

O fornecimento será parcelado em até 03 entregas, de acordo com as necessidades do SEMASA.

Os quantitativos constantes deste Termo de Referência constituem mera estimativa, não gerando obrigação de aquisição integral.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Prazo de entrega: Até 60 (sessenta) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local: Almoxarifado do SEMASA ou outro local indicado na Autorização de Fornecimento, no Município de Santo André/SP.

Rua Paulo Novaes, 391 – Vila Vitória, Santo André - SP, 09172-420

Horário: das 07h30 às 15:30h

As entregas deverão ocorrer em dias úteis e previamente agendadas com o Encarregado do almoxarifado - (11) 4433-9645 osmarsg@semasa.sp.gov.br, durante o horário de expediente da Autarquia.

Eventuais solicitações de prorrogação do prazo de entrega e/ou de substituição da marca do produto deverão ser formalmente protocoladas pela Detentora antes do

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º DO PROCESSO	39/26
N.º DA FOLHA	96
RUBRICA	1

término do prazo de entrega originalmente estabelecido, devidamente justificadas e acompanhadas da documentação comprobatória pertinente, para análise da equipe técnica do SEMASA e posterior decisão da autoridade competente, não cabendo à Detentora presumir o deferimento do pedido enquanto não houver manifestação expressa da Administração.

9. GARANTIA

Se ao serem utilizados os materiais fornecidos forem constatados defeitos e/ou problemas de qualquer natureza, apesar da inspeção, deverá o fornecedor providenciar sua substituição, **no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos**, sem qualquer ônus para o SEMASA.

10. RECEBIMENTO**Recebimento Provisório**

O recebimento do objeto será realizado de forma provisória pelo SEMASA, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a entrega dos materiais, e nos termos do artigo 140, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21.

Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo do objeto será efetuado pela COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE ESTOQUE, auxiliada pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE ESTOQUE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, conforme Portaria vigente e nos termos do artigo 140, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/21, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no termo de referência.

Constatadas irregularidades no objeto, o SEMASA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência do edital, determinando sua substituição/correção.
- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
- Apresentarem divergência em relação à proposta vencedora.

As irregularidades deverão ser sanadas de acordo com a indicação desta Autarquia, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento pela empresa da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

N.º DO PROCESSO	34/26
N.º DA FOLHA	91
RÚBRICA	

- Deverá ser juntado as Notas Fiscais, prova de regularidade junto ao INSS, FGTS e CNDT devidamente validadas.
- O descarregamento será de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá garantir condições de segurança aos envolvidos (E.P.I.'s). A não observância destes procedimentos implicará em recusa no recebimento dos materiais.
- Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.
- Cumprir a legislação ambiental, trabalhista, previdenciária e fiscal aplicável.
- Apresentar, em cada entrega, laudo de ensaio mecânico emitido por laboratório acreditado ou certificado do fabricante comprovando atendimento à Classe D400 da ABNT NBR 10160 vigente.

12. OBRIGAÇÕES DO SEMASA

São obrigações da contratante:

- Emitir as Autorizações de Fornecimento – previsão de até 04 autorizações de fornecimento;
- Fiscalizar a execução da Ata;
- Receber e conferir os materiais (quantitativo, visual e dimensional);
- Conferir o laudo de ensaio mecânico emitido por laboratório acreditado ou certificado do fabricante comprovando atendimento à Classe D400 da ABNT NBR 10160 vigente.
- Efetuar os pagamentos devidos.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:

- a) Balanço Patrimonial dos últimos dois anos contendo Demonstração do Resultado (D.R.E.)
- b) Certidão Negativa de Falência.
- c) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.
- d) CNPJ
- e) CND – Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débitos previdenciários, conforme Instrução Normativa INSS no 71 de 10/05/2002, ficando sua aceitação condicionada à verificação de sua validade – será confirmada via internet.

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º DO PROCESSO	34/26
N.º DA FOLHA	98
RUBRICA	1

- f) CRF – Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitido com base na Circular 204/01 da Caixa Econômica Federal, ficando sua aceitação condicionada à verificação de sua validade – será confirmada via internet.
- g) Prova de inexistência de débitos trabalhistas através do documento “Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com mesmo efeito da CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho conforme Lei no 12.440, de 07 de julho de 2011 – será confirmada via internet.
- h) Contrato ou Estatuto Social, com última alteração, se houver.
- i) Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, competentes para tanto, comprovando aptidão técnica para o fornecimento dos materiais pretendidos.
- j) Amostras: Não há necessidade de apresentação de amostras, os produtos solicitados deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e laudo de ensaio mecânico.

A contratação se dará através de Registro de Preços baseada na Lei Federal nº 14.133/2021.

14. SUSTENTABILIDADE

A contratada deverá observar:

- Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; Destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes da fabricação; Atendimento às normas ambientais vigentes.
- Será considerada desejável a utilização de matéria-prima reciclada proveniente de sucata metálica industrial.

15. FISCALIZAÇÃO

A execução da Ata será acompanhada por servidor designado pelo Departamento de Manutenção e Operação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e conforme Portaria vigente.

16. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais e apresentação da respectiva Nota Fiscal e se dará até 20 (vinte) dias corridos fora o decêndio, observadas as condições estabelecidas no edital e na legislação vigente.

N.º DO PROCESSO	34/26
N.º DA FOLHA	99
RUBRICA	

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas poderão ser aplicadas as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

18. Valor estimado da contratação: R\$ 363.963,00 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais).

19. Dotação orçamentária: 060604.3390.30.42.018


Denise Cavalhero Coelho
Encarregada de Compras


Renata Balsa Gusson
Gerente de Licitações, Compras e Contratos